

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE</b>		
CNPJ/MF: 13.069.489/0001-08	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: Est. do Bem Querer, SN, KM 04, Campus Universitário		
Cidade: Vitória da Conquista	UF: Bahia	CEP: 45028-135
Telefone: (77) 3424-8776	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:luizotavio@uesb.edu.br">luizotavio@uesb.edu.br</a>		
Nome do Representante Legal: <b>LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES</b>		
Cargo/Função: Reitor	RG: 13816603-04-SSP/BA	CPF: 027.230.164-71

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: <b>Bahia</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, 4º Andar, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346.2248/2254/2264/2266/2267	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:demandacomercialba@correios.com.br">demandacomercialba@correios.com.br</a>		
Representante Legal 1: <b>VIVIAN BRENDELE</b>		
RG: 4058490477-SSP/RS	CPF: 945.408.880-72	
Representante Legal 2: <b>DEBORA COSTA DE SOUZA</b>		
RG: 907481400-SSP/BA	CPF: 013.552.455-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº \_\_\_\_\_, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912451326, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/11/2019 até 28/11/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$81.600,000 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39.00.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 11.302.0.114.000.000.2018.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**,



**Usuário Externo**, em 09/10/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa de Souza, Chefe de Secao - G3**, em 10/10/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Brendle, Gerente - G3**, em 10/10/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10211183** e o código CRC **C7E17709**.

---

**Referência:** Processo nº  
53151.018731/2018-81

Salvador - 09/10/2019

SEI nº 10211183



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - UESB/RTR/PROAD/CGC**

Vitória da Conquista/BA, 29 de outubro de 2020.

À SAEB/SRL/DS/CSA

Assunto: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT**

Retornamos o processo referente a formalização contratual com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBCT, e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB cujo objeto é a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos., conforme diligências solicitadas.

- Cópia do contrato doc SEI00023583010 e do seu respectivo Termo Aditivo 01 com vigência final em 28 de novembro de 2020. doc sei00023712225.
- Demonstrativo da despesa do período anterior - 2019/2020. doc SEI00023698401.

Destacamos que atualmente o valor global do Contrato nº 9912451326 está estimado em **R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, com Pacote de Serviço Bronze 1 sem cota mínima mensal.

Em atendimento ao **DECRETO Nº 16.417 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**, conforme Art. 3º, os contratos dos serviços de postagem devem ser reduzidos em **20% (vinte por cento)**.

Assim, após a supressão de 20% o valor global do ficará estimado em **R\$65.280,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas do Campus de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

Com relação as diretrizes do **Decreto Nº 19.551 DE 20 DE MARÇO DE 2020**, salientamos que a celebração deste contrato não implica em acréscimo de despesa, neste caso haverá uma redução do valor contratual.

Encaminhamos como referência e comprovação de vantajosidade, cópia do contrato atual da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESB, com a empresa Correios com o objeto semelhante. Doc SEI00023718526

Att. Talitha Martins Vieira.

Gestão de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Talitha Martins Vieira, Gerente**, em 29/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023711810** e o código CRC **502E4ACE**.

---

**Referência:** Processo nº 072.4160.2020.0020577-64

SEI nº 00023711810

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

RESUMO DO CONTRATO - PE 011/2020.

**PROCESSO N.º 019.8729.2020.0052016-11 CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CONTRATADO:** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - CNPJ: : 34.549.281/0001-58. **OBJETO:** MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR (EMBALEGEM PARA ESTERILIZAÇÃO) referente ao Pregão Eletrônico n.º 011/2020, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 18/12/2020 e Termo final: 17/12/2021. Valor anual estimado: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19601, Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Salvador, 18 de dezembro de 2020.  
Dr.ª Aline de Oliveira Costa.  
Diretora Geral/MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

## DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato n.º 60/2020 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI n.º 020.4487.2018.0003181-33 (Tomada de Preços n.º 001/2020 - SSP/DG)  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Compac Construções Ltda - EPP. Objeto: Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas do Complexo de Delegacias, localizado no município de Jequié/BA. Valor Global: R\$ 699.336,84 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Recursos: Unidade FIPLAN: 20.601.0001; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/O/E: 7880; Região/Planejamento: 7400; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação de Recurso: 0.116.000000; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 06 (seis) meses.

**Polícia Militar da Bahia - PM/BA****RESUMO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/CPRS/ILHÉUS**

Processo SEI n.º 030.2685.2020.0099920-18. Termo Aditivo n.º 023/2017-004. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA, CNPJ: 34.079.590/0001-01- Objeto: Prorrogação contratual - Contrato n.º 023/2017 -abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário da sede da CIPGd/Itabuna. Vigência de 28/12/2020 a 27/12/2021. Valor total: R\$ 7.560,45 (sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 18/12/2020.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 636/2018-005/3.º BEIC/JUAZEIRO**

Termo Aditivo Contrato n.º 636/2018-005 referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2018. Contratante: PMBA. Contratada Empresa IDÓFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 01.149.752/0001-81. Objeto Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção em condicionadores de ar do Colégio da Polícia Militar/Juazeiro. Vigência: 27/12/20 a 26/12/2021. Data da assinatura: 18/12/2020.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2020**

**PROCESSO N.º 032.8091.2020.0002877-67. MODALIDADE:** Licitação Pública Nacional (LPN) N.º 002/20; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Esse - Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais LTDA, CNPJ n. 40.869.463/0001-09. **OBJETO:** a prestação de Serviços de Implantação da Sinalização Turística e Interpretativa da Baía de Todos-os-Santos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.978.671,44 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um mil e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados após 05 (cinco) dias úteis da assinatura da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2020. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2020 - PRODEB**

Inexigibilidade N.º 008/2020 - Processo N.º 20/076-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS

PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. - C.N.P.J. n.º 43.217.850/0001-59 - Objeto: prestação dos serviços de assinatura do IOB Online Regional para Órgãos Públicos, nas áreas tributária, contábil, previdenciária e comercial, com 05 (cinco) usuários, franquia de 30 (trinta) minutos por mês de consultoria por telefone, IOB on line - Respaldo: ART. 30, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, DO RLC DA PRODEB conforme parecer da ASJ (DOC SEI 00025610008)- Valor Global: R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais) - Data da assinatura: 17/12/2020 - Salvador, 18/12/2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/20 - CONDER**

**Contratada:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA - **Processo:** SEI n.º 043.2513.2020.0014918-09. **CNPJ/MF n.º:** 67.393.181/0001-34. **Objeto:** Serviços de Suporte e Manutenção das Licenças de ArcGIS Server, ArcGIS Desktop Advanced e suas Extensões e Drone2Map for ArcGIS, da família de Softwares da ESRI, existentes no Parque Computacional da CONDER, com direito a Suporte Remoto e Atualizações de Versões. **Valor Total:** R\$ 303.312,09 (trezentos e três mil, trezentos e doze reais e nove centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Art. 15 do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba., 18 de dezembro de 2020. - Sérgio de Oliveira Silva - Diretor Presidente.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2020: Processo:** 034.3094.2020.0001321-19; **Objeto:** Aquisição de gás GLP; **Contratada:** Ivonize de Souza Santos; **Valor:** R\$ 1.027,49 (um mil vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); **Prazo:** 5 (cinco) dias; **AFM N.º:** 26.801.00112/2020; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, II e Lei 13.303, art. 29, inciso II; **Data:** 16.12.2020. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2020: Processo:** 034.3094.2020.0001212-65; **Objeto:** Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas da CTB; **Contratada:** Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda.; **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Prazo:** 5 (cinco) dias; **APS N.º:** 26.801.00018/2020; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, II e Lei 13.303, art. 29, inciso II; **Data:** 18.12.2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2020: Processo:** 034.3094.2020.0001278-91; **Objeto:** Lavagem e higienização de reservatório de água potável; **Contratada:** Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda.; **Valor:** R\$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais); **Prazo:** 5 (cinco) dias; **APS N.º:** 26.801.00019/2020; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, II e Lei 13.303, art. 29, inciso II; **Data:** 18.12.2020. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

**RESUMO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020 - Processo n.º 072.4160.2020.0020577-64 (SEI-BA) Contratante:** UESB **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0005-37. **Objeto:** contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos a diesel do campus de Jequié. **Valor total R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais). **Base legal:** art. 59, inciso VI, da Lei 9.433/05. **Conforme parecer PROJUR 452/2020.** Vitória da Conquista, 18/12/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR.

**SECRETARIA DA SAÚDE****SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 393/2020**

**PROCESSO N.º 019.5022.2020.0102911-15-CONTRATANTE:** SESAB/FES-BA - **SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. **CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **OBJETO:** CANABIDIOL 200mg/ml, solução oral, frasco com 30ml - 60 UNIDADES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.586,40 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)- **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual n.º 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal n.º 8.666/93. **Salvador, 18/12/2020-FÁBIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.**